

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 104/2016**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **Sr. THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Tavares Siqueira, nº 61, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.066.736/0001-28, neste ato representada por seu Administrador **Sr. RAMON CARDONA FERNANDES**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 104/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento n.º 01 tem por objeto o Balanço Final e a Quitação Plena do referido Contrato, com a consequente redução do valor contratual.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente termo no disposto no artigo 112 §1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/07, haja vista a tabela específica em anexo.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente termo de quitação e balanço final o valor negativo de R\$ 19.784,92 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS 104/2016**, reduzido de R\$ 121.978,89 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove

centavos) para R\$ 102.193,97 (cento e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), performando o total de 83,78% do contrato.

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

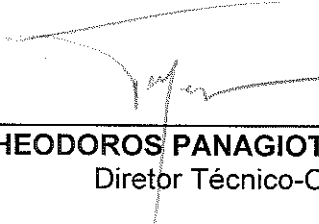
As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 22 de SETEMBRO de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**


  
\_\_\_\_\_  
**JONEL NAZARENO IURK**  
Diretor Presidente

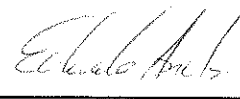
  
\_\_\_\_\_  
**THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP.**

  
\_\_\_\_\_  
**RAMON CARDONA FERNANDES**  
Administrador

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: EDUARDO LENE DAL NEGRO

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO ANDRESS